



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.01-CSAM.**

Aos 03 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Seleção de OS, estando presentes os integrantes da Comissão de Seleção de OS: **PRESIDENTE:** Ítala Nandes Ramos de Lima e seus **MEMBROS:** Ivanilda Melo Fonseca Rodrigues e Amanda Christina de Sousa Vieira, e ainda a(s) licitante(s): **1. INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAUDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLOGICO - INSTITUTO 1º DE MAIO**, inscrito no CNPJ nº 13.609.281/0001-26, representado por Aline Bandeira da Silva, portador(a) do CPF nº 668.494.973-91 e **2. INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - IGC**, inscrito no CNPJ nº 24.127.105/0001-74, representado por Luana de Araujo Nascimento, portador(a) do CPF nº 017.338.733-09, com observância nas disposições contidas no Chamamento Público Nº 2021.01-CSAM, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de saúde no âmbito do município de Boa Viagem, conforme a Lei Municipal nº 1434/2021 e Decreto Municipal nº 59/2021, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços do Hospital Municipal, mediante termo de contrato de gestão, junto a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.01-CSAM e na Lei Municipal nº 1434/2021, Decreto Municipal nº 59/2021, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Seleção de OS deu início ao procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público, recebendo os envelopes "Documentos da Qualificação como Organização Social", "Documentos de Habilitação" e "Proposta Técnica e Financeira", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta técnica e financeira, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s) técnica e financeira, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de qualificação como organização social (**FASE 1**) com a abertura do(s) envelope(s) "Documentos da Qualificação como Organização Social" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da(s) licitante(s): **1. INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAUDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLOGICO - INSTITUTO 1º DE MAIO** e **2. INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - IGC**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Seleção de OS perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. O(A) Presidente da Comissão de Seleção de OS procedeu com a abertura do(s) envelope(s) Documentos de Habilitação (**FASE 2**), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAUDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLOGICO - INSTITUTO 1º DE MAIO** e **2. INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - IGC**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Seleção de OS perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. O(A) Presidente da Comissão de Seleção de OS procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) técnica e financeira, que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Em virtude do tempo excedido (estamos à 17:45 hs) e também dada a complexidade e necessidade de análise minuciosa das propostas técnica e financeira, a comissão de seleção de



os comunicou que fará o julgamento em momento oportuno e divulgará o resultado nos meios legais de publicidade, atendendo assim ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Segue em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 03 de novembro de 2021 - 18:00 hs.

*Ítala Nandes Ramos de Lima*  
Ítala Nandes Ramos de Lima

**Presidente da Comissão de Seleção de OS**

*Aline Bandeira da Silva*  
Aline Bandeira da Silva

**INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAUDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - INSTITUTO 1º DE MAIO  
Licitante**

*Ivanilda Melo Fonseca Rodrigues*  
Ivanilda Melo Fonseca Rodrigues

**Membro da Comissão de Seleção de OS**

*Luana de Araujo Nascimento*  
Luana de Araujo Nascimento

**INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - IGC  
Licitante**

*Amanda Christina de Sousa Vieira*  
Amanda Christina de Sousa Vieira

**Membro da Comissão de Seleção de OS**

